



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 49/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.046764/2013-16,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **9 de dezembro de 2013**, ao servidor **MANOEL NATALINO DA SILVA ABREU**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Informática Básica – Sistema Operacional Linux	40	29/11/2013
Curso de Gestão Pública e Relações Interpessoais	20 (Carga Horária Excedente da Última Progressão)	Dez/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 6 de janeiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor